

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0012361-71.2021.8.16.0170

**Recuperandas:** Matriagro Ltda ME e Cláudio Moresco da Costa – ME

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	23/11/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
17	01/12/2021	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
38	06/12/2021	art. 33	Termo de compromisso da AJ
43	09/12/2021	art. 57	Petição do Estado do Paraná apresentando extrato dos débitos das Recuperandas, e requerendo que a concessão da RJ seja condicionada à observância dos art. 57 e 58 da Lei 11.101/2005
61	17/01/2022	art. 52, § 1º	Expedição do edital do devedor
71	21/01/2022		Manifestação da AJ sobre a petição de evento 43
72	24/01/2022	art. 52, § 1º	Publicação do edital do devedor
78	31/01/2022	art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências ao credores pela AJ
79	31/01/2022	art. 53	Apresentação do PRJ
80	31/01/2022	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ
97	08/02/2022	art. 57	Petição da União – Fazenda Nacional informando a existência de débitos
	08/02/2022	art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente
103	10/02/2022		Manifestação da AJ requerendo que o edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja publicado conjuntamente a relação de credores relativa ao art. 7º, § 2º do mesmo diploma legal



116	16/02/2022	art. 57	Petição do Estado do Paraná informando a existência de débitos
118	18/02/2022	Art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada pelo Banco do Brasil S.A.

### EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
25/03/2022	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
30/05/2022	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
02/05/2022	art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)



art. 58	Eventual homologação do PRJ
art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

